|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO |  |
| INTERESSADO | Presidência |
| ASSUNTO | Projeto Especial “CAU/RS nas IEs: Contribuições à Docência - Ensino de Ética Profissional” |
| **DELIBERAÇÃO Nº 016/2023 – CONSELHO DIRETOR** |

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, presencialmente na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, à Rua Dona Laura, 320, 15º Andar em Porto Alegre, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa nº 021, de 20 de dezembro de 2022, que dispõe acerca da utilização de recursos do superávit financeiro para a realização de projetos especiais do CAU/RS e revoga a Portaria Normativa n° 05/2019;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1529/2022 que homologou o Plano de Ação e a Proposta Orçamentária para o CAU/RS, relativa ao exercício 2023, estabelecendo orçamento de R$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos de recursos de superávit financeiro, no Centro de Custo: 4.03.54 - Projeto Especial Aproximação do CAU/RS com as instituições de ensino”;

Considerando o Plano de Trabalho do Projeto Especial – “CAU/RS nas IEs: Contribuições à Docência - Ensino de Ética Profissional”, com estudo detalhado dos custos e da manutenção do projeto, conforme anexo desta deliberação;

**DELIBEROU por**:

1. Aprovar, no que tange ao mérito, o Plano de Trabalho do Projeto Especial “CAU/RS nas IEs: Contribuições à Docência - Ensino de Ética Profissional”, conforme anexo desta deliberação;
2. Encaminhar o presente plano de trabalho para análise e aprovação da Comissão de Planejamento e Finanças e, posteriormente, ao Plenário para homologação;

Com votos favoráveis dos conselheiros, Alexandre Couto Giorgi, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen e Rodrigo Spinelli, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Porto Alegre/RS, 10 de fevereiro de 2023.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO DE PROJETO ESPECIAL**

**CAU/RS NAS IES: CONTRIBUIÇÕES À DOCÊNCIA - ENSINO DE ÉTICA PROFISSIONAL**

|  |
| --- |
| **1. Dados cadastrais** |
| Equipe Responsável:  |
| Josiane Bernardi |
| Mônica dos Santos Marques |
| Danuza Dauth |
| **2. Proposta de trabalho** |
| * 1. **Nome do projeto:**

**CAU/RS NAS IES: CONTRIBUIÇÕES À DOCÊNCIA.****“PILOTO: ENSINO DE ÉTICA PROFISSIONAL”** | * 1. **Prazo de Execução:**

De Fevereiro/2023 a Dezembro/2023 |
| * 1. Público alvo:

Docentes dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, com atuação específica em disciplinas relativas ao ensino da ética profissional. |
| * 1. Objeto:

Colaborar ao incremento do ensino de ética nos cursos de arquitetura e urbanismo do Rio Grande do Sul, através de subsídios didáticos-pedagógicos aos docentes.  |
| * + 1. Justificativa do projeto (motivação), descrevendo a realidade onde o projeto será realizado e as mudanças esperadas após a execução do projeto:
 |
| Considerando a percepção do CAU/RS quanto ao desconhecimento dos profissionais, recém formados ou não, relativamente ao que estabelece o Código de Ética e Disciplina dos Arquitetos e Urbanistas, bem como às implicações decorrentes de seus princípios, regras e recomendações, impactando diretamente na execução de suas atividades, ocasionado, pela suposta presunção de complexidade dos princípios, regras e recomendações do código que são, muitas vezes, consideradas apenas teóricas, tornando a Ética distante do profissional. Considerando a observação dos processos éticos levados ao plenário para julgamento e também pelos relatos de análises dos mesmos no âmbito da Comissão de Ética e Disciplina, verifica-se a ausência clara ou a insuficiência de conteúdo amplo e de fácil entendimento dos profissionais, com relação ao tema, Considerando que a primeira função deontológica do Código de Ética e Disciplina para Arquitetos e Urbanistas é a educacional preventiva, que tem por objetivo a informação pública sobre a dignidade da Arquitetura e Urbanismo e os deveres de seus profissionais. A segunda função, subordinada à primeira, é a coercitiva, que admoesta e reprime os desacertos procedimentais porventura praticados pelos indivíduos sujeitos à ética e à disciplina da profissão.Considerando a Lei 12378/2010, artigo 24, parágrafo 1º, o qual estabelece que “o CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”;Projeto especial com a finalidade de contratar empresa com capacidade técnica para desenvolver e estruturar materiais para capacitação docente com apresentação de possível aporte pedagógico para abordar e ampliar o conhecimento sobre a ética profissional através de produtos como caderno didático, vídeos, jogos e capacitações. |
| * + 1. *Monitoramento e avaliação:*

A condução do presente projeto seja realizada pela Presidência/Secretaria Geral, em parceria com a Comissão de Ética e Disciplina do CAU/RS.  |
| * 1. **Se necessária a abertura de edital para a realização do projeto, informar:**
 |
| * + 1. Objeto do edital:
 |
| * + 1. Justificativa e vinculação à plataforma de gestão:
 |
| * + 1. A quem se destina:
 |
| * + 1. Valor global:
 |
| * + 1. Previsão de nº de cotas (se houver):
 | * + 1. Valor máximo da cota:
 |
| * + 1. Previsão do prazo de duração do edital: [mês/ano] a [mês/ano]
 |
| **3. Objetivos** |
| *Gerais:* * Qualificar o trabalho do arquiteto e urbanista em seus procedimentos operacionais e de relação com o cliente dirimindo potenciais conflitos entre as partes, a partir de um conhecimento mais amplo e preciso dos princípios, regras e recomendações do Código de Ética e Disciplina para Arquitetos e Urbanistas.
 |
| * 1. *Específicos:*
 |
| * Estruturar, com a participação dos docentes, proposta de componentes curriculares de ensino de ética, que possam ser agregados, futuramente, às matrizes curriculares dos cursos;
* Desenvolver conteúdo subsidiário de referência na forma de cadernos didáticos, vídeos, jogos, e outros elementos para o amparo de um ensino teórico-prático de Ética;
* Tornar os princípios, regras e recomendações mais compreensíveis para aplicação no cotidiano;
* Capacitar docentes para o ensino de ética nos cursos de Arquitetura e Urbanismo a partir do marco teórico vigente e da experiência da CED-CAU/RS em julgamentos éticos, incluindo exercícios práticos, vinculados ao cotidiano profissional.
 |
| **4. Metodologia** |
| * Diagnóstico do estado da arte do ensino de ética e disciplina nos cursos de arquitetura e urbanismo no Rio Grande do Sul;
* Prognóstico para o incremento do ensino de Ética e Disciplina;
 |
| **5. Metas, Atividades e Entregas** |
| * 1. *Descrição das metas a serem atingidas:*
 |
| * Desenvolver conteúdo de aporte;
* Diminuir a incidência de denúncias e, consequentemente, de processos éticos disciplinares junto ao Conselho;
 |
| * 1. *Descrição das atividades planejadas para o atingimento das metas:*
 |
| * Contratação de empresa especializada que será responsável pelo desenvolvimento e estruturação do materaisl didático, para aporte aos docentes;
* Desenvolvimento e envio de questionário para levantamento de dados, à coordenadores, estudantes e egressos;
* Capitulação e análise dos dados.
* Estratégias para abordagem e estruturação dos componentes curriculares, disciplinas eletivas ou unidades em disciplinas práticas;
* Definição dos produtos de conteúdo ético, suas pautas, estrutura, abordagem e formatação.
* Estruturação da capacitação docente, com apresentação de possível aporte pedagógico para abordar e construir conhecimento sobre o tema.
 |
| * 1. *Resultados esperados:*
 |
| * Qualificar o ensino da ética profissional nas instituições de ensino;
* Diminuir a incidência de denúncias e, consequentemente, de processos éticos disciplinares junto ao Conselho;
 |
| * 1. *Indicadores para a aferição do cumprimento das metas:*
 |
|  |
| * 1. *Entregas geradas ao final do projeto, se houver (Ex. artigos publicados, gravações de conferências, matérias em sítio de internet, etc.):*
 |
| Materiais para apresentação e entrega aos docentes até o final de 2023. |
| **6. Cronograma de execução física das atividades** |
| Atividade | Descrição da Atividade | Indicador físico | Duração |
| Unidade | Qtde | Início | Término |
| Apresentação e Aprovação do Projeto Especial  | Apresentação da proposta do Projeto Especial “CAU/RS nas IEs: Contribuições à docência. “Projeto Piloto: Ensino de Ética Profissional”, para aprovação do Conselho Diretor, da CPFi-CAU/RS e da Plenária); | 1 | 1 | Fevereiro/2023 | Fevereiro/2023 |
| Processo de Contratação de mão de obra especializada  | Desenvolvimento de todas as etapas do processo para realização da contratação. | 1 | 1 | Março/2023 | Junho/2023 |
| Alinhamento do trabalho | Reunião de alinhamento com empresa vencedora do certame, para apresentação das necessidades e desenvolvimento do cronograma oficial do trabalho.  |  |  | Até 05 (cinco) dias após assinatura do contrato | Junho/2023 |
| Entrega do cronograma detalhado por produto a ser entregue |  |  |  | Até 05 (cinco) dias após reunião de alinhamento | Junho/2023 |
| 1ª ETAPA - DIAGNÓSTICO | Desenvolvimento de questionário para levantamento de dados, à coordenadores, estudantes e egressos.1. Formulação;
2. Divulgação;
3. Respostas;
4. Análise e tabulação.
 | 1 | 1 | Março/2023 | Maio/2023 |
| 2ª ETAPA – PROGNÓSTICO  | Proposição de Estratégias – Componentes Curriculares:1. Disciplina Eletiva;
2. Conteúdos/unidade em disciplina de projeto.
 |  |  | Junho/2023 | Julho/2023 |
| Desenvolvimento de produtos (caderno didático, vídeos, jogos, etc);  |  |  | Julho/2023 | Setembro/2023 |
| Estruturação e desenvolvimento da 1ª Capacitação |  |  | Outubro/2023 | Dezembro/2023 |
| **7. Previsão da receita e da despesa** |
| **Receita** | Total | Valor mensal | Valor anual |
|  |  |  | **100.000,00** |
|  |  |  |  |
| **Despesa** | Total | Valor mensal | Valor anual |
| Contratação de mão de obra especializada para desenvolvimento do projeto de Gestão Documental para o CAU/RS | **R$ 100.000,00** |  | **R$ 100.000,00** |
| **8. Cronograma de desembolso (R$)** |
| Valor total do projeto: CAU/RS – R$ R$ 100.000,00 (Cem mil reais) |
| Meta | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Meta | 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **9. Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros** |
| **Descrição da despesa** | **Tipo** (1 a 6 - conforme legenda abaixo) | **Valor total por tipo de despesa**(R$) |
| **Material de consumo** Ex.: 100 Blocos para anotações, material de expediente | **1** |  |
| **Serviços de terceiros – Pessoa Física** Ex.: diárias, Palestrante | **2** |  |
| **Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica** Ex.: Agência de publicidade, empresa de eventos | **3** | R$ 100.000,00 |
| **Custo indiretos**Ex.: Percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto | **4** |  |
| **Equipe da proponente encarregada pela execução** Ex.: Percentual alocado ao projeto | **5** |  |
| **Equipamentos e materiais permanentes** | **6** |  |
| **Total Geral** | R$ 100.000,00 |
| **Total por tipo de despesa:** **01 -R$ 0,00****02 -R$ 0,00****03 -R$ 100.000,00****04 –R$ 0,00****05 - R$ 0,00****06 –R$ 0,00** |

**Legenda para os tipos de despesa:**

01 - Material de consumo;

02 - Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

03 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

04 - Custo indiretos (percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto);

05 - Equipe da proponente encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto);

06 - Equipamentos e materiais permanentes.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2023.

Josiane Cristina Bernardi

|  |
| --- |
| **10. Aprovação do plano de trabalho pelo CAU/RS** (assinalar com “X a opção desejada). |
|  | Aprovado pela Comissão de Planejamento e Finanças.DELIBERAÇÃO CPFI-CAU/RS Nº XXXX/XXXX |
|  | Aprovado com as seguintes ressalvas:1.2.DELIBERAÇÃO CPFI-CAU/RS Nº XXXX/XXXX |
|  | Reprovado.DELIBERAÇÃO CPFI-CAU/RS Nº XXXX/XXXX |
| Porto Alegre, XX de XXXX de XXXX[NOME E ASSINATURA DO/A COORDENADOR/A DA CPFI-CAU/RS] |